



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **ANTÔNIO JONELSON MIRANDA DE LIMA**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 003/2022-INEXIGIBILIDADE, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação de show da banda FORRÓ REAL**, para o Arraiá de Cascavel, no município de Cascavel – CE. No valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cascavel(CE), 29 de abril de 2022.

*Antônio J.*  
**ANTÔNIO JONELSON MIRANDA DE LIMA**  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Econômico e Turismo